

PORTARIA Nº 271/2026/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso

Considerando a Portaria Conjunta nº 615/2020/GP/DETRAN/MT e alterações, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado DETRAN/MT, desde a publicação desta Portaria.

QT	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	CARLOS ANDERSON HECK	225809	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2	PAULO CAMPOS AGUIAR	229215	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	239028	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)